



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 652, de 05 de outubro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7468.2023.0034792-56,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR o subitem 2.1. e o item 9 do Edital nº. 209/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/09/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatas(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no tocante ao período de realização das inscrições, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“2.1. As inscrições estarão abertas a partir da 0h00 (zero hora) do dia 11 de setembro de 2023 até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de outubro de 2023 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, pelo site: <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>> com o preenchimento de formulário on-line disponibilizado para as inscrições.”**

#### **“9. CRONOGRAMA**

##### **MESTRADO**

**11/09 a 14/10/2023 Período de Inscrições**

**[...]**

##### **DOUTORADO**

**11/09 a 14/10/2023 Período de Inscrições**

**[...]”**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



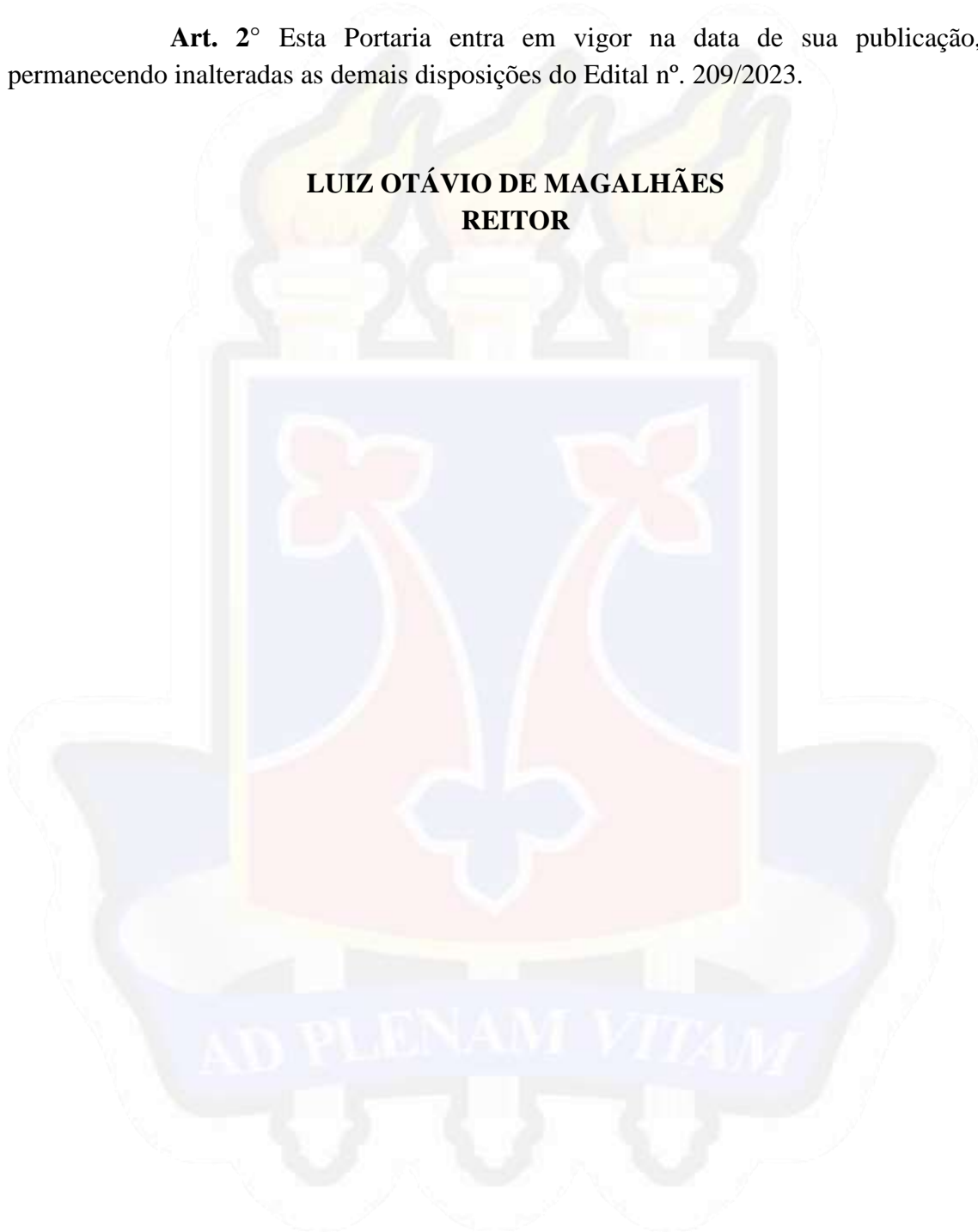
**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 209/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600